



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 133/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 015/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos na cobertura da unidade de atendimento do CREA/RN situada na Rua Antídio de Azevedo, nº 1931 - Lagoa Nova - Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4653336/2022**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos na cobertura da unidade de atendimento do CREA/RN situada na Rua Antídio de Azevedo, nº 1931 - Lagoa Nova - Natal/RN, além de serviços relacionados às infiltrações causadas pelas fortes chuvas ocorridas no período de 01 a 09 de julho na cidade de Natal, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico/Executivo.

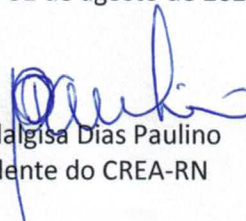
RESOLVE:

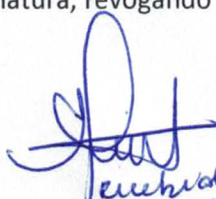
Art. 1º - Nomear da Servidora **ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 18231, para Fiscal do Contrato nº 015/2022, firmado com a empresa RFS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 26.421.343/0001-13, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula nº 21239.

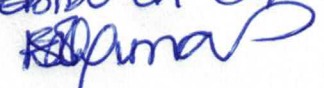
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 01 de agosto de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN


Elida Simone Fernandes de Lima
01/08/22

RECEBIDO EM 01/08/22

Andréa Azevedo Ferreira